

W35746

LANÇADO



ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km 138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a)

Etiane Tenfen
representante da turma do Curso de Administração Formandos do ano
1º da Faculdade Unipar Administração

Cláusula 1ª - O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da contratada a serem prestados à formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

Serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Quantidade	Qtde.	Serviço	Valor total
X	1	murto c/ 10 cadernos	259,00
X	3	cadernos adicionais	6,45 cada
			<u>Total: 269,35</u>

Cláusula 2ª - O valor total dos serviços é de R\$ 269,35 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes em duas vezes no boleto 10/03 e 10/04.

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado à cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entre Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou noventa (90) dias antes do evento.

Estes termos estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam o presente documento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Rio do Sul, 02 de março de 2017.

LANÇADO



5746

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km.138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a)

Representante da turma do Curso de Pedagogia Formandos do ano de 2017 Faculdade Unipa

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados á formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
Baile	01	mesa e cadeira	250,00

Cláusula 2ª – O valor total dos serviços é de R\$ 250,00 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes pag-a vista e em dinheiro

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado á cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

[Assinatura]

01

de

03

de

2017

PELA CONTRATADA

PELA CONTRATANTE



ADENDO CONTRATUAL

LANÇADO

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob N° 05.991.878/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada a Rua Josephina Ferrari, n° 81, Km 128 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante no final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a) Alfonso Baumgarten Lencos Brumatti Representante da turma do Curso de pedagogia Formandos do ano de 2014 Faculdade UNO PAR

Cláusula 1ª - O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados à formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☒ adicional ☐ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtd.	Serviço	Valor total
<u>baile</u>	<u>1</u>	<u>marça adicional</u>	<u>250,00</u>

Cláusula 2ª - O valor total dos serviços é de R\$ 250,00 e o pagamento será realizado na seguinte forma acordada entre as partes a vista boleto 20103

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

Cláusula 4ª - Faz saber que todo e qualquer serviço especificado à cima, será montado, executado e entregue conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços inicial e deverão ter como último prazo de quitação, a data do acerto final de contas entra Comissão de Formatura e Consoli Eventos, ou seja, 60 (sessenta) dias antes do evento.

por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

Assina 02 de março de 20 14

PELA CONTRATADA

PELA CONTRATANTE

Boleto p/ 20103.